

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025****EDITAL SEI Nº27784588 /2025 - SAP.LCT**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville.

Pedido de Esclarecimento 06 - Recebido em 08 de janeiro de 2026, às 15h48min.

Questionamento 1: *"Confirma-se que o critério mínimo de aprovação da Prova de Conceito corresponde ao atendimento de aproximadamente 70% dos requisitos previstos no Anexo VII?"*

Resposta: Conforme resposta da Secretaria requisitante, através do Memorando SEI nº28006746/2026 - SAP.ARC.AUN: *"A aprovação da prova de conceito está condicionada ao atendimento de 68 dos 98 requisitos (equivalente à aproximadamente 70% dos requisitos) da "Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC" constante no "Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060)". Os requisitos serão escolhidos aleatoriamente pela Comissão Técnica."*

"1.8.1.1.4 A Solução apresentada pela PROPONENTE deverá atender a, no mínimo, 68 dos requisitos relacionadas no Anexo VII - PROVA DE CONCEITO (27185346), que serão previamente selecionados pela Comissão Técnica de realização da Prova de Conceito."

Os Testes em Escala Real constante na "Tabela 2- Pontos para Tabela de Testes em Escala Real" do "Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060)", inicia se a empresa for aprovada na Prova de Conceito, os requisitos deste teste devem ser atendidos integralmente, sob pena de desclassificação, vide:

*"1.8.2.1 O teste em escala real consistirá na validação das informações de solução de tecnológica (Software e Analíticos) da Proposta da PROPONENTE classificada em primeiro lugar e habilitada na Prova de Conceito, sem ônus à CONTRATANTE em uso prático e simulado, e servirá para a comprovação do atendimento aos requisitos expressos no procedimento de Teste em Escala Real, **sob pena de desclassificação da proposta**, e será realizado de consoante os procedimentos descritos abaixo: (...)"*

Questionamento 2: *"Os 13 requisitos constantes da Tabela de Testes em Escala Real integram ou não o universo de requisitos considerados para fins do mínimo de 68 itens exigidos?"*

Resposta: Conforme resposta da Secretaria requisitante, através do Memorando SEI nº28006746/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Os 13 requisitos constantes na a "Tabela 2 - Pontos para Tabela de Testes em Escala Real" do "Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060)", não integram os 68 requisitos exigidos, pois como elucidado no questionamento anterior serão analisados após a aprovação dos da POC, e possuem carácter desclassificatório."*

Questionamento 3: *"Existe distinção objetiva entre requisitos essenciais e acessórios no Anexo VII, ou todos possuem o mesmo peso para fins de aprovação/reprovação?"*

Resposta: Conforme resposta da Secretaria requisitante, através do Memorando SEI nº28006746/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Os requisitos "Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC" constante no "Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060)", possuem o mesmo peso para fins de aprovação/reprovação. Contudo, os requisitos da "Tabela 2- Pontos para Tabela de Testes em Escala Real" do "Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060)" devem ser atendidos integralmente sob pena de desclassificação."*

Questionamento 4: *"A reprovação da Proponente ocorrerá exclusivamente pelo não atingimento do mínimo de 68 requisitos, ou o não atendimento de requisito específico poderá, isoladamente, ensejar reprovação, ainda que atingido o quantitativo mínimo?"*

Resposta: Conforme resposta da Secretaria requisitante, através do Memorando SEI nº28006746/2026 - SAP.ARC.AUN: *"No que se refere a Prova de Conceito "Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC" constante no "Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060)" a reprovação da Proponente ocorrerá pelo não atingimento do mínimo de 68 requisitos.*

No que se refere "Tabela 2- Pontos para Tabela de Testes em Escala Real" do "Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060)" os requisitos devem ser atendidos integralmente sob pena de desclassificação."

Questionamento 5: *"É correto afirmar que todos os itens da prova de conceito deverão ser demonstrados, sendo que a empresa deverá atingir pelo menos 68 itens de todos os apresentados?"*

Resposta: Conforme resposta da Secretaria requisitante, através do Memorando SEI nº28006746/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Os itens que serão demonstrados serão previamente selecionado pela Contratante, a seleção será de forma aleatória."*

Renata da Silva Aragão

Agente de Contratação

Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2026, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28028564** e o código CRC **A7FEB491**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.281993-2

28028564v5